



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Considerando o documento de formalização da demanda e o Termo de Referência, elaborados pelo setor requisitante;

Considerando o requerimento para a contratação direta por inexigibilidade do objeto, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento;

Considerando a pesquisa de preços realizada em conformidade com o decreto municipal;

Considerando que há interesse público na aquisição, conforme justificativa que consta do Termo de Referência;

Considerando a declaração de adequação orçamentária;

APROVO o presente Termo de Referência/Projeto Básico.

AUTORIZO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Aos setores competentes, para a elaboração do respectivo processo de inexigibilidade de licitação.

Iturama/MG, 20 de fevereiro de 2025.


José Heremilano Pereira dos Santos
-Prefeito Municipal-